



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício nº 0040/GOV/2025

Assunto: PROJETO DE LEI

(Encaminha)

Em, 01 de abril de 2025.

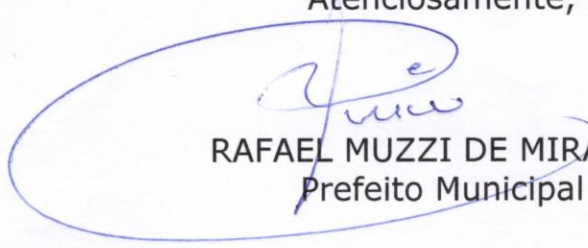
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a estilização do Brasão do Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências"**.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo a atualização do Brasão Municipal de Cachoeiras de Macacu, promovendo sua modernização e observância dos princípios da heráldica, bem como melhorando sua aplicação em diversos meios institucionais e digitais. A modernização se faz necessária para fortalecer a identidade visual da cidade, respeitando sua tradição e facilitando sua aplicação em diversos meios.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0447 / 2025 dado
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de ABRIL de 2025

Andriele Marinho Borges
RECEBIDA
Nº 77
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ





APROVADO

REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA

EM 14/04/25

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

DE DE

DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0447/2025 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 10 de ABRIL de 2025

**Dispõe sobre a estilização do
Brasão do Município de
Cachoeiras de Macacu e dá outras
providências.**

Andriele Maciel Borges

RECEBIDA

MUNICÍPIO DE
CACHOEIRAS DE MACACU

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica aprovada a modernização e adequação do Brasão Municipal, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Artigo 2º-O novo Brasão substitui o atual em todas as representações oficiais, incluindo:

I-Documentos, papéis timbrados e correspondências oficiais da administração pública municipal;

II-Placas de identificação de prédios, bens móveis e veículos oficiais;

III-Materiais gráficos e digitais de divulgação institucional;

IV-Uniformes e fardamentos utilizados por servidores e agentes municipais.

Artigo 3º-A modernização do Brasão será implementada de forma gradual, conforme cronograma a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, priorizando os meios digitais e novas aquisições, sem necessidade de descarte imediato dos materiais atualmente em uso.

Artigo 4º-O modelo anterior do Brasão deverá ser preservado para fins históricos, sendo utilizado em exposições, documentos de arquivo e registros oficiais que retratem a identidade visual do município ao longo do tempo.

9



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Tel.: (21) 2649-4814

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Artigo 5º-O Processo de modernização do Brasão Municipal será conduzido pela Secretaria Municipal de Comunicação e deverá observar os princípios da tradição heráldica e da identidade histórica do município.

Artigo 6º-O Gabinete do Prefeito coordenará a divulgação do novo Brasão, garantindo que a comunidade conheça sua simbologia e significado.

Artigo 7º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2025.

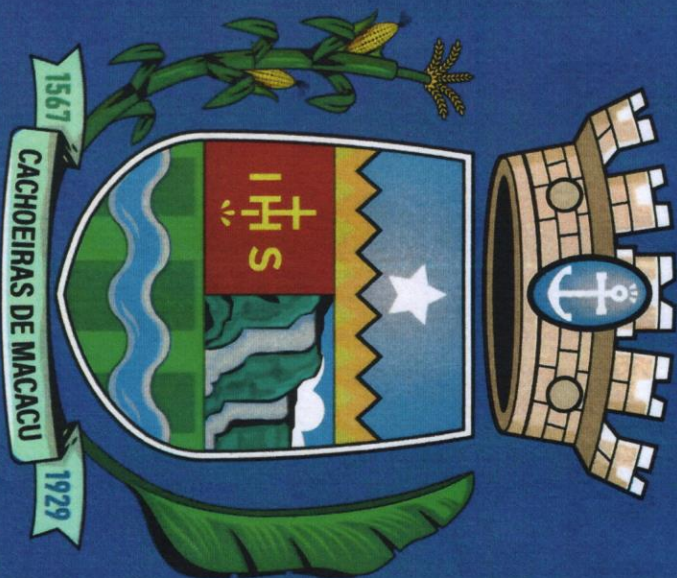
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0447 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESENCIA
Em, 10 de ABRIL de 2025

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ANTES



DEPOIS